

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSAVEL—M. José d'Oliveira

ANNO IV	Assignaturas		BARCELLOS	Publicações		N.º 202
	Trimestre	360 rs.—com estampilha 400		Corpo do jornal	40 rs.	
	Semestre	720 » — » 800		Secção d'annuncios	30	
	Anno	1440 » — » 1600		Repetição	20	
	Avulso	70 » — » 42 1/2		Corresp. franca de porte á Redacção da FOLHA DA MANHA		
			QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1883			

EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, Franca e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS, 13

Aproxima-se a epocha em que o povo é chamado a escolher os seus delegados municipaes, e é preciso que se não deixe seduzir por falsas promessas nem pelos castellos de cartas que o municipio prepara ha muito para embair os incautos.

A rethorica municipal tem-se desenvolvido muito, ultimamente e apesar das decepções por que teem passado, os argonautas do municipio continuam a applicar todas as forças ao seu alcance para fazerem vingar uma reeleição que seria duplamente vergonhosa pelas circunstancias especiaes que se teem dado e que nós promettemos ir desfian-do em consecutivos artigos.

Será fastidioso enumerar um a um todos os actos do municipio condemnados aos olhos do povo, basta porém que se saiba que na administração municipal pouco ou nada se tem attendido aos beneficios a que tem direito o concelho para se empregar o tempo e o dinheiro em politica facciosa e em obras meramente caprichosas de pouco proveito e sem a reconhecida e urgente necessidade.

O povo, infelizmente, vae tragando estes idyllos camararios, carregando com os impostos municipaes, e aturando com pacifica bonomia todos os dispautes que a illustrissima ha por bem determinar do alto da sua alta importancia.

Assim previna-se o povo para uma escolha formal e prove ainda uma vez que tem a dignidade e independencia precisas para resistir ás imposições que por ventura lhe possam ser feitas da parte d'aquelles que os esmagam e vexam continuamente com tributos sobre tributos.

Se os lugares do municipio são espinhosos encargos, como dizem, para que tanta lucta, tanto afan, tanta vontade de servir?

Nada, não cremos que a banda azul seja o unico goso de tão trabalhoso cargo, aquellas cadei-

ras servem para mais alguma cousa e se não, que o diga a voz publica, que já ha muito remujeja.

Os benemeritos patriotas da nossa terra vão pagando ao povo que illudiram com promessas fementidas os serviços que d'elle receberam.

Pagam-lhe com impostos! Nem outra cousa era de esperar.

Apanharam-se servidos, não querem saber do povo senão para lhe extorquir dinheiro.

Proclamaram-se os mais parcimoniosos de todos, e gastam muito mais do que gastavam os esbanjadores.

Os estupidos deitavam o dinheiro fóra, não fiscalizavam, deixavam até roubar, como diziam incessantemente, e os homens da economia fazem despesas maiores.

Os estupidos não gastavam tanto, e deram o maior desenvolvimento aos melhoramentos publicos, fazendo tudo que aqui ha de grande e bom, que só cegos é que podem desconhecer, sem exigirem penosos sacrificios ao povo, procurando sempre harmonizar os tributos com as suas forças, caprichando em não dar occasião a descontentamentos, fazendo obras tendentes não só ao engrandecimento, como também ao interesse e commodidade dos povos—como aconteceu com a praça.

Os sabios, quando precisavam dos eleitores comprometteram-se a levar-os á terra da promissão, e a nutril-os com o maná d'uma sciencia milagrosa; mas agora annunciam-lhe a mais brusca realidade.

Os prophetas fizeram reben-tar da rocha o imposto da praça, obrigando os infelizes a sa-ciar a sede com o suor do seu rosto, e a nutrirem-se com o seu proprio sangue.

Mas que lhes importam as lagrimas dos infelizes, aquelles que se chismaram com o nome de partido do povo, e são agora os primeiros a proclamarem que elle póde e deve pagar mais?

Agora preparem a bolsa, e paguem, se não quizerem que o fisco lh'o vá reclamar; e nada de chiarem, porque então, terão o vergalho pelas costas.

Mas tudo isto é justo.

O povo levou os *sabios* ao capitolio, deve ser precipitado por elles da rocha tarpeia.

Maldições aos estupidos, que tanto se esmeraram em promover a prosperidade e engrandecimento da terra sem pedirem penosos sacrificios aos contribuintes; e hymnos aos *sabios* que com os seus desperdicios e esbanjamentos se preparam para arrancarem a pelle ao povo.

São os fructos que se vão colhendo d'esses *sabios* que estão no poder que não sabem do que a terra precisa; uns economistas sem systema; uns reformadores sem cabeça; uns esbanjadores, que gastam tudo em superfluidades luxuosas, e em repartir com aquelles que em quanto que não encontram mineraes nas explorações; que com tanta fadiga andam fazendo, e que de debilidade já teriam caído, se não fosse a sopa do municipio; apesar de quererem ostentar em publico, pela sua tezura e bater do tacão, que são uns grandes fer-rabrazes, capazes de se arrojarem com o mundo inteiro.

O sr. Barros e Sá

Não sabemos se é a granja que deve exultar e pôr luminarias, se é a regeneração que deve felicitar-se. Referimo-nos á attitudo que o lendario e digno par Barros e Sá acaba de tomar, combatendo o actual gabinete.

Para que, porém, não fiquem uns sem festança e outros com gaudio, parece-nos que o melhor é haver festa rija em ambos os arraiaes. A gentil granja deitará batuque pelo regresso do filho prodigo á casa paterna e bando á sua gente para que não mais chame Bazorra ou Judas ao dilecto sogro do ministro da fazenda n'aquella tristissima dominação granjola que o paiz supportou por 22 mezes: a regeneração, ante o novo beijo do triste vendilhão na face d'aquelles que mais o azorragaram, cantará *Te-Deum* por se ver livre de tão prestante cidadão.

E tudo isto por causa da ambicionada pasta. Hontem, atacava os progressistas, não poupando sequer o sr. Barros Gomes; hoje, beijoca-os na esperança de que, um dia, em premio do espectáculo que acaba de dar-se, lhe chegarão o osso que preten-

de. Judas hontem, Judas amanhã, Judas sempre.

As nossas felicitações á granja *Similia similibus*. Lealdade, como no sr. Barros e Sá, é difficil de encontrar-se: patriotismo e bom conselho, n'isso nem fallemos.

Nós ficamos satisfeitos por vermos o partido regenerador livre de similhante patriota. (C. da F.)

SECÇÃO NOTICIOSA

Festividade—Domingo passado teve lugar na egreja do Recolhimento do Menino Deus a festividade ao SS. Coração de Jesus, havendo missa cantada, sermão e exposição todo o dia, a musica tanto de fóra como dentro do templo foi do sr. J. J. da Cunha.

A egreja como em todas as festas que ali teem lugar achava-se lindamente adornada com muitas flores e delicados arbustos cuidadosamente tratados pela digna e exm.ª madre regente do mesmo recolhimento no que é auxiliada pela zelosa commissão administrativa.

Chegada—No dia 7 do corrente chegaram a França S. M. a Rainha D. Maria Pia e seus Augustos filhos o principe D. Carlos e o infante D. Affonso.

S. Magestade viaja com o titulo de duqueza de Guimarães, o principe real com o de duque de Bragança e o infante com o de duque do Porto.

Olho vivo—Foi descoberta ultimamente em Lisboa mais uma sociedade de exploradores do alheio, teem-se feito prisões importantes e das declarações dos prezos, cuida a policia ter na mão os fios de uma nova companhia do *Olho vivo*.

Escrptura ante-nupcial—Acha-se na nota n.º 60 a fl. 24 do escrivão sr. Eduardo Lima a escriptura ante-nupcial entre o sr. Joaquim Gualberto de Sá Carneiro, administrador d'este concelho com a exm.ª sr.ª D. Anna Emilia Chaves Marques, filha do exm.º sr. commendador José Marques da Costa Freitas, de Barcelinhos.

Que o ceo bafeje este consorcio com auras de mil felicidades é quanto sinceramente desejamos aos sympathicos noivos.

Acertado castigo—Por nos ser pedido transcrevemos no lugar competente um escripto do nosso collega «Estrella Povoense», em que vem publicada a acta lavrada no tribunal da Povoia de Varzim como consequencia da policia correccional requerida pelo sr. Luiz Francisco Gomes, contra um tal Pereira Azurar que tem por vicio e defeito injuriar todo o mundo.

Este castigo servirá de lição ao mesmo Azurar para sua vergonha e immenda no futuro.

Por esta occasião damos os parabens ao sr. Luiz Gomes e a seu irmão o nosso amigo Manoel José Gomes Graça.

De passagem—No comboio das 2 horas da tarde de segunda-feira passada, 4 do corrente, passou n'esta villa, com destino a Lisboa, o muito digno e integerrimo juiz de Caminha e deputado da Nação o exm.º sr. dr. Teixeira Sampaio que por muitos annos foi delegado n'esta comarca.

S. ex.ª foi continuar a cumprir o seu dever de representante do povo de Alijó, perante as cortes.

E' assim que se conquistam as sympathias do povo e que se cumprem os deveres de deputado da Nação.

Recrutat—Os negociantes d'esta fazenda, estão de uma infelicidade a toda a prova, na ultima inspecção de recrutat, realizada em Braga no dia 8 do corrente foram mui pouco felizes.

Os validos não podem atracar quanto desejam e por isso estão desesperados.

Ainda bem, já era tempo de terminar com tanto escandalo.

Parabens—Damos os sincera-menta ao nosso bom amigo o illm.º sr. José Francisco da Silva muito digno escrivão de direito na Povoia de Varzim, por ter vencido no Supremo Tribunal de Justiça o recurso que interpoz ao seu letigio com a fidalga de Bellinho.

Nem outra cousa era de esperar da rectidão dos integerrimos juizes do Supremo Tribunal, que desconhecem as partes para attender á justiça desprezando as altas influencias que provavelmente foram interpostas por parte da illustre fidalga ante ss. ex.ª para fazer vingar a sua causa.

Apraz-nos registrar tanta justiça da parte dos rectos e illustres magistrados do Supremo Tribunal.

Meeting—Realisou-se no domingo passado ás 11 horas da manhã no barracão do Campo da Feira n'esta villa uma reunião popular a fim de se resolver qual devia ser o procedimento d'este concelho em vista da censura official do governo Portuguez ao major Quillinan.

A' reunião presidiram os srs. Diogo de Magalhães, padre Antonio M. de Lima, dr. Rodrigo Velloso, dr. Barroso e Mattos, dr. Cochofel, Manoel F. Ramos, Domingos de Figueiredo, João Maciel e outros, achando-se presente o sr. administrador do concelho.

Sobre o fim que ali os reunia fallaram os srs. drs. Cochofel e Rodrigo Velloso aproveitando esta a occasião para fazer confissão geral do seu credo politico progressista.

A sessão encerrou-se com uma moção de louvor ao sr. Quillinan apresentada pelo sr. dr. Velloso.

Estiveram presentes cerca de 600 pessoas tantas quantas comportava o barracão, sendo a maior parte progressistas, havendo por vezes manifestações de agrado e desagra-

do, não foi, contudo, alterada a ordem.

O convite para esta reunião e que havia sido profuzamente espalhado, era do theor seguinte:

Convite—Os abaixo assignados convidão os cidadãos do concelho de Barcellos para um meeting no dia 10 do corrente, as 10 horas da manhã, no barracão do Campo da Feira a fim d'alli resolverem qual deve ser o seu procedimento em vista da censura official do Governo Portuguez ao major LUIZ DE QUILLINAN.—Barcellos, 5 de junho de 1883.

Afonso da Silveira, Manoel Vieira da Silva Guimarães, Antonio José Monteiro de Lima, José Barroso Pereira de Mattos, Joaquim de Souza Neiva, Gonçalo A. A. Pereira, Manoel Maria de Lemos Vasconcellos, Manoel José Ferreira Ramos, Domingos de Figueiredo, Diogo Ennes de Magalhães, Miguel Pereira da Silva, José Antonio de Macedo, Narciso Alves de Macedo, Manoel Francisco de Souza Vianna, Manoel José Ferreira de Faria Junior, Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso.

Viajantes—Aham-se em Roma de passagem para França, em viagem de recreio, o nosso bom amigo, o exm.º commendador Joaquim Redondo Paes de Villas-boas, sua exm.ª esposa e sogro.

A viagem de s. ex.ª tem sido feita com a maior felicidade, o que sinceramente estimamos.

Barracão-theatro — Continuam os espectaculos comicos e dramaticos no theatro do Campo da Feira n'esta villa.

O publico tem concorrido a animar os artistas.

Santo Antonio — Corretam buliçosos e brilhantes as festividades costumadas pelos srs. logistas d'esta villa ao popular thaumatugo St.º Antonio.

As festas, como sempre, foram abundantes em fogueiras, foguetes e bichinhas de fogo.

Na rua Direita, no café do sr. Antonio José Rodrigues Ferreira a festa ao milagroso Santo foi mais ruidosa, havendo boa illuminação até depois da meia noite.

A musica do sr. Cunha completou o brilhantismo da festa, com a boa execução que deu a um variado repertorio.

Gonçalves Crespo—Finou-se na capital o notavel poeta Gonçalves Crespo, mimoso e intelligente auctor dos Nocturnos e das Miniaturas.

A sua inconsolavel esposa e distincta poetisa a exm.ª sr.ª D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, enviámos a expressão do nosso pesar.

Escola Rodrigues Sampaio—Vae ser convertido em lei o projecto da escola «Rodrigues Sampaio» em S. Bartholomeu do Mar do concelho de Espozende, votado ultimamente na camara dos dignos pares do reino.

A noticia da approvação do projecto de lei foi recebida em Espozende com as mais festivas demonstrações de satisfação.

Consortio — Unirão-se pelos laços matrimoniaes, em Barcelinhos, o nosso amigo illm.º sr. José Antonio de Paula com a illm.ª sr.ª D. Carlota Sieuve dos Santos, da mesma freguezia.

Appeteceamos aos noivos uma constante felicidade.

Sempre meliante—Veio apresentar-se á cadeia d'esta villa o rapaz que em tempo noticiamos haver desaparecido com 20 libras que no Porto lhe foram confiadas para entregar a um negociante d'esta villa.

Conta uma historia muito triste e diz que lhe palmaram o dinheiro dentro de um americano no Porto.

Esta cantiga e a apresentação voluntaria, aconselharam-lh'a, está bem de ver, os seus protectores.

Resta-nos ver agora se os surs.

jurados ainda se compadecem d'este patife que lhes illudiu a sua boa fé no primeiro julgamento.

S. M. a rainha—Chegou a Roma no dia 10 ás 6 horas da tarde, sua magestade a rainha sr.ª D. Maria Pia e seus dous filhos. O rei Humberto e o principe herdeiro foram á estação receber os augustos viajantes, sendo SS. MM. muito victoriadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SUICIDIO MORAL!!!

Oh que não sei de nojo como o conte!

E não conto, não posso, não devo contar o Suicidio moral que victimou em pleno tribunal, perante um numero e selecto auditorio, o audacioso Antonio Maria Pereira Azurar, lidador estrenuo—sans peur et sans reproche, como o cavalleiro Bayard!..

Foi uma agonia terrivel, prolongada, ingente, assombrosa, que nullo n'um suicidio atrocemente aviltante esse heroe que não teve coragem para suppoitar o peso da responsabilidade dos seus proprios actos!..

Confesso que cheguei a ter dó da sua tristi-sima figura.

Era um heroe e mostrou-se um pigmeu!

Era um valente e apresentou-se um pussillamine! Affirma, calumnia, provoca, insulta, desafia emfim a cohera dos seus inimigos em artigos relumbantes e no momento supremo em que a glorificação dos heroes rebrilha em sciintillações faiscentes,—retracta-se, desdiz-se, amesquinha-se, rebaixa-se, sóme-se supplicante n'um suicidio moral truculento... sem nome!..

Uma vergonha, um escandalo, uma mystificação repugnante, tediosa, dissolvente, diante da qual é forçoso dizer-se:

O tribunal corou, e o auditorio fugiu indignado!!!

Torvo se fez o ar e a Natureza Sentiu no vasto corpo um forte espasmo.

E as mães que o som terrivel escutarão

Aos peitos os filhinhos apertaram.

Eis a prova altiloquente do suicidio moral d'um heroe independente!

ACTA

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e tres, aos cinco de junho, n'esta villa da Povoia de Varzim, tribunal judiciario aonde se achava o dr. João Lobo de Moura, juiz de direito n'esta comarca, comigo escrivão de seu cargo. E logo elle juiz ordenou ao official de deligenciaes Manoel Gomes Vieiros que declarasse aberta a audiencia de policia correccional, entre partes Luiz Francisco Gomes e Antonio Maria Pereira Azurar, o que cumpriu e interpelladas as partes e testemunhas, deu fé comparecer o réo Antonio Maria Pereira Azurar, com seu advogado o dr. Custodio Maria Velloso, e bem assim o autor Luiz Francisco Gomes com seu advogado o dr. Antonio Ignacio de Souza, achando-se tambem presentes as testemunhas da accusação e da defeza. Neste acto pelo queixoso Luiz Francisco Gomes, foi dito:—que tendo intentado este procedimento criminal contra o réo Antonio Maria Pereira Azurar unicamente para desagrar da sua honra e reputação convidava o R. em conformidade com a disposição do art. 418 do Codigo Penal a dar-

lhe explicação satisfatoria das difamações e injurias publicadas pelo mesmo réo no n.º 60 do segundo anno do periodico a «Independencia» com data de 8 de fevereiro do corrente anno, e de baixo da epigrapha—Communicados—. E logo pelo réo Antonio Maria Pereira Azurar foi dito—que no escripto inculminado, de que foi author não teve o réo em vista injuriar ou difamar a pessoa do queixoso quer nos actos da sua vida particular quer nos actos da sua vida publica, porque sempre o considerou como um cidadão e negociante probro e honesto, e por isso está prompto a retirar todas as expressões ou phrases, que possam offender a honra e consideração do mesmo queixoso, ou com que este se possa julgar offendido, porque as escreveu sem prever os seus desagradaveis effectos—. O que ouvido pelo queixoso disse que se considerava satisfeito com a explicação dada pelo réo, concordando um e outro, que por indemnisação de quaesquer prejuizos no credito do queixoso que pudesse por ventura ter produzido aquelle escripto, o réo daria ao hospital da Misericordia d'esta villa, para entrar em fundo do seu capital, a quantia de réis 100\$000, cuja quantia seria dada no prazo de 30 dias a contar de hoje juntando-se a este processo o respectivo recibo, e que o réo faria publicar a sua custa até ao segundo n.º da «Independencia», que fôr publicado posteriormente a esta data o termo d'esta transacção, desistindo o queixoso de todo e qualquer procedimento que em resultado da publicação do mesmo escripto pudesse ter direito contra o réo—. Por este foi mais dito que aceitava as condições impostas pelo queixoso que se obrigava a cumprir, e que pela sua parte desistia dos recursos que havia interposto obrigando-se a pagar as custas d'esses recursos, e as d'este processo.

Elle juiz lhes houve por tomada sua transacção no presente auto e mandou que eu escrivão lhe fizesse os autos conclusos, o que cumpri, e sendo julgada por sentença a mesma transacção, foi publicada na presença das partes e seus advogados, de que ficaram bem scientes. E de tudo para constar lavrei o presente auto que por elle juiz, pelas partes e seus advogados, vae ser assignada, depois de lido em voz alta por mim escrivão que de todo o referido dou fé. Eu Antonio Joaquim Alves de Magalhães, escrivão que o escrevi e assigno— João Lobo de Moura— Luiz Francisco Gomes—Antonio Maria Pereira Azurar—Antonio Ignacio de Souza—Custodio Maria Velloso—Antonio Joaquim Alves de Magalhães—Manoel Gomes Vieiros.

Sentença

Julgo por sentença a desistencia constante d'estes autos, com as condições aceites pelo réo Antonio Maria Pereira Azurar, a cujo cumprimento o condemnou e pague as custas, ficando extinta a accusação. Povoia de Varzim, era supra. João Lobo de Moura.

Sic transit gloria mundi! Pace sepultis!

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados julgão ter agradecido a todas as exm.ªs sr.ªs e cavalleiros que

se dignaram saber do estado da molestia de seu finado marido, pae e sogro José Joaquim da Silva Pereira, assistiram aos officios funebres e acompanharam o cadaver ao cemiterio na tarde do dia 7 de abril, mas podendo ter-se dado alguma falta involuntaria, novamente agradecem em geral, testemunhando a todos seu eterno reconhecimento e indelevel gratidão, não podendo deixar de especificar os nomes dos exm.ªs e rvdm.ªs srs. Agostinho da Cunha Sotto Maior, Luiz Augusto de Faria, Manoel José Gomes, Antonio José Monteiro de Lima, João José Fernandes da Silva Correia, doutores Bonifacio Elias Barboza Lamella, Manoel Lopes d'Albuquerque e Anselmo Antonio da Costa Leite, Custodio Rodrigues Leite, Domingos de Figueiredo, Manoel Pereira Leite de Carvalho, João Placido da Fonseca e Sousa e Antonio Justiniano da Silva.—Barcelinhos, 5 de junho de 1883.

Rosa Maria de Figueiredo Leonor do Amaral Ribeiro Figueiredo Fernando de Figueiredo 919

600:000

Custodio Rodrigues Leite, tem 600:000 rs. para dar a juro, pertencentes aos orfãos herdeiros do P.º João Baptista de Lima.

Quem os pertender, dando as competentes hypothecas e findores, dirija-se ao annunciante. 908

MESTRA DE MENINAS

Na rua dos Loureiros, d'esta villa, uma senhora casada abriu aula, na passada segunda-feira, para ensinar meninas.

Recommenda-se aos paes de familia pelos preços muito baratos. Fazer meia e crochet—160 rs. por mez: ler, cozer e bordar—240 réis. 918

EDITAL

A junta de parochia d'esta freguezia de Christello—

Faz saber que, tendo organizado o seu orçamento da receita e despeza para o corrente anno civil, se acha um exemplar do mesmo na secretaria da camara municipal e outro na porta da igreja parochial, para quem quizer examinalo e reclamar contra elle, dentro do prazo de dez dias, a contar da data d'este, cuja percentagem da derrama abi lançada é de 75 % sobre as contribuições geraes do estado.

E, para constar, se passou o presente e outros de igual theor—Christello, 13 de junho de 1883.

O presidente Manoel José Ramires

ATENÇÃO

Pelo presente se annuncia que pertencendo Thereza das Dores Coelho da Silva e Cruz e marido Mathias Gonçalves da Cruz, que se averbe a seu favor, na Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, o Certificado provisorio que adiante se designa, todas as pessoas que se julgarem com direito a impugnar este averbamento, deverão deduzil-o dentro de trinta dias, contados da data d'este annuncio perante o Governador da mencionada Companhia, sob pena de não serem depois attendidos.

O Certificado provisorio representando uma acção tem o n.º 651.—Barcellos, 5 de junho de 1883.

Thereza das Dores C. da Silva e Cruz 916 Mathias Gonçalves da Cruz

ARREMATACÃO

No dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, se tem de proceder á arrematação dos bens penhorados aos executados Manuel Francisco da Silva e mulher, da freguezia de Gueiral, na acção executiva por fóros que lhes move Anna Maria Gonçalves, viuva, da freguezia de Chorenta, para pagamento dos fóros e custas, sendo esses bens uma morada de casas torres com salas, quartos, cosinha, varanda, escadas de pedra, cortes e quinteiro, e junto um eirado de terra lavrada e horta, com oveiras e fruteiras, eira de pedra, coberto e espigueiro com agua de lima e rega, foreira á exequente, avaliada, sem abatimento do foro, na quantia de 1:180\$800 rs. E outro sim por este são citados quaesquer credores incertos dos executados, para assistirem, querendo, á arrematação e mais termos do processo, na conformidade dos artigos 844 e 848 e seus §§ do codigo do processo civil.—Barcellos, 2 de junho de 1883.

Verifiquei a exacção. O juiz de direito — Adriano Carneiro de Sampaio.

O escrivão 920 Manoel Francisco da Silva

ARREMATACÃO

No dia 24 do proximo mez de junho, por 9 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação os bens penhorados aos executados Manoel da Silva e mulher das Carvalhas, na execução que lhes move Mathias Gonçalves da Cruz e mulher, d'esta villa, cujos bens são —o campo das Hortas, de lavradio, avaliado em 56:800 rs. —o campo da Eira Velha, de lavradio e matto, avaliado em 177:800 rs.—uma leira no campo da Erva, de lavradio, ava-

liada em 69:200 rs.— outra leira no mesmo campo da Erva, para o poente, avaliada em 73:000 rs.—o campo do Cortelho da Agra, e a leira da leira de baixo, de lavradio, avaliados em 109:000 rs.—uma leira na Agra de Centiães, avaliada em 114:900 rs.— outra leira na mesma Agra, mais para o poente, avaliada em 24:000 rs.—uma leira de malto no sitio de Seixo, avaliada em 10:000 rs.—outra leira no mesmo sitio, avaliada em 6:000 rs.— outra leira no mesmo sitio de malto, avaliada em 8:000 rs.— outra leira no mesmo sitio, de malto e pinheiros, avaliada em 6:000 rs.—outra leira no mesmo sitio de malto e pinheiros, avaliada em 2:400 rs.— todas sitas no lugar do Outeiro, da mesma das Carvalhas. Sommao os valores das 12 propriedades 657:100 réis; mas abatendo o foro que annualmente pagam á exequente consistente em 425 litros 639^m de meado, alvo e centeio, duas galinhas 400 rs. e ainda o laudemio da quarentena, tudo na importancia de 321:076 réis, fica sendo o valor de todas as propriedades 336:024 réis. Por este são citados todos os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo.— Barcellos, 31 de maio de 1883.

Verifiquei á exação.
O juiz de direito—Adriano Carneiro Sampaio.
O escrivão
915 Domingos M. de Azevedo

ARREMATACÃO

No dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, se tem de proceder á arrematação dos bens penhorados ao executado Luciano Palmeira, viuvo, da freguezia de Fão, na execução hypothecaria que lhe move e aos fiadores d'elle o provedor e mezarios da Real Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, d'esta villa, para pagamento do capital de réis 200:000 e juros vencidos e a vencer, sendo esses bens uma morada de casas d'um andar com sala, quartos, cozinha, loja, roxio e poço commum de tirar agua, sita na rua da Praça, da mesma de Fão, allodial, avaliada pelos respectivos louvados e pelo seu provavel rendimento annual em 280:000 réis. E outro sim por este são citados quaesquer credores incertos do executado, para assistirem, querendo, á arrematação e mais termos do processo, na conformidade dos artigos 844 e 848 e seus §§ do codigo do processo civil.—Barcellos, 2 de junho de 1883.

Verifiquei a exação.
O juiz de direito — Adriano Carneiro de Sampaio.

O escrivão

921 Manoel Francisco da Silva

SUCCURSAL DA Companhia União Popular Penhorista EM BARCELLINHOS

Ficam avizados os srs. mutuarios que tenham penhores n'esta Succursal com 3 mezes de juro em vida, que não vindo reformal-os, ser-lhe-hão vendidos no leilão que breve se realiza. 852

CONCURSO

A camara municipal do concelho de Espozende: Faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias a contar da publicação d'este no «Diario do Governo», para

o provimento do facultativo d'este concelho, com a residencia fixa n'esta villa e ordenado annual de 400\$000 rs., pulso sujeito á tabella camararia e mais condições que estão patentes na secretaria da mesma camara.

Só poderão concorrer os bachareis formados em medicina pela universidade de Coimbra, e os habilitados com um curso completo de qualquer das escolas medicas-cirurgicas de Lisboa e Porto.

E para constar se publicou o presente. Espozende, 11 de junho de 1883. Eu João Evangelista da Silva, escrivão o escrevi.

O presidente
923 Manoel Rodrigues Vianna

PALACIO DE CRYSTAL PORTUENSE GRANDE E UNICA LOTERIA

FEITA PELA SOCIEDADE DO PALACIO DE CRYSTAL PORTUENSE NA CIDADE DO PORTO, A FIN DE DESENVOLVER OS INTUITOS DA SUA CRIAÇÃO Legalmente auctorizada pelo Governo de Portugal Extracção no dia 24 de junho de 1883

PREMIOS:

1 grande premio de réis..	50:000\$000
1 grande premio de réis..	20:000\$000
1 grande premio de réis..	10:000\$000
2 premios de 5:000\$000 de réis cada um..	10:000\$000
3 premios de 2:000\$000 de réis cada um..	10:000\$000
10 premios de 1:000\$000 de réis cada um..	10:000\$000
20 premios de 500\$000 réis cada um..	10:000\$000
100 premios de 100\$000 réis cada um..	10:000\$000
200 premios de 50\$000 réis cada um..	10:000\$000
1:000 premios de 20\$000 réis cada um..	20:000\$000
1:340 premios no valor de cento e sessenta contos	

O sorteio realisar-se-ha na grande Nave Central do Palacio, sendo immediatamente publicada a lista dos premios e aberto o pagamento Os originaes são representados por bilhetes inteiros, meios e quartos, assignados pela direcção do Palacio. *E' prohibida a abertura de fracções ou cautellas*, visto que a emissão d'esta loteria é propriedade exclusiva da Sociedade do Palacio.

Bilhetes desde já á venda nas principaes casas de cambio Portugal e Ilhas

O Director Gerente do Palacio de Crystal=Porto=satisfaz pelo correio, para toda a parte, registo e porte franco, os pedidos acompanhados do seu importe em vales, notas de banco, ordens ou qualquer effeito de prompta realisação.

Preços:—bilhete inteiro 10\$000 rs.—meio, 5\$000 rs.—quarto, 2\$500. Aceitam-se correspondentes, á commissão, em todas as terras do reino. Dirigir ao—Director Gerente do Palacio de Crystal—Porto. (899)

A ONDE MORA O SALVAÇÃO NA RUA DIREITA.

Manoel Joaquim Duarte Salvação participa aos seus amigos e freguezes que tem junto ao seu estabelecimento de mercearia um deposito de vinhos engarrafados dos mais acreditados armazens do Porto, que vende por junto e a retalho, fazendo grandes descontos para particular como para revender.

Se quizerem experimentar, verão a boa qualidade: é só na loja do Salvação.

QUEREM LIBRAS?

Vão depressa comprar bilhetes de loteria á loja do Salvação. 869

LA UNION Y EL FENIX ESPANOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia..... 1.620:000\$000

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio razoavel.

O AGENTE,

291 José Joaquim da Silva Pereira

BARCELLINHOS

ESTABELECIMENTO DE LOTERIAS E CAMBIOS

LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

112, RUA DAS FLORES, 116

PORTO

CASA FILIAL EM VIANNA DO CASTELLO

228, RUA DE S. SEBASTIÃO, 232

Brindes permanentes a todos os freguezes d'esta casa

ENDERECO TELEGRAPHICO Cambista Almeida—Porto

NUMERO TELEPHONICO Vinte e quatro

Na sede d'esta casa e na sua filial, encontra-se sempre á venda um grande e variado sortimento de bilhetes e fracções para todas as loterias de Portugal, Hespanha e Brazil, executando-se com toda a promptidão todas as encomendas que sejam feitas de quaesquer terras do reino, ilhas, provincias ultramarinas, portos do Brazil e mais paizes estrangeiros. Recebem-se em pagamento: letras ou ordens sobre quaesquer praça d'este ou outros paizes, vales do correio, estampilhas, ou mesmo em dinheiro em carta registada.

No fim de cada extracção enviam-se gratuitamente a todos os freguezes listas geraes dos numeros premiados e telegrammas em caso de felicidade.

Em todas as terras do reino ou fóra d'elle, se aceitam agentes, aos quaes se fornece fazenda para revender á commissão, isto é, com a vantagem de poderem devolver o que não conseguirem vender.

Dão-se boas commissões e outras regalias, mas exige-se abonador, ou pelo menos boas referencias em qualquer casa commercial d'esta cidade.

Saam-se e tomam-se letras sobre diversas terras do reino, bem como as seguintes de Hespanha: Caniza, Coruña, Grove, Madrid, Nieves, Orense, Padron, Pontevedra, Puentearéas, Rivadavia, Tui, Vigo e Vil-lagarcia.

Igualmente se encarrega, por commissão, cobrança de letras ou ordens sobre: Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Campinas, Bahia, Pernambuco e outras terras do Brazil.

Recebe-se dinheiro em deposito á ordem, conta corrente, ou praso fixo abonando juro; e se empresta sob penhor d'ouro e prata, ou papéis de credito.

Compra-se e vende-se inscripções do governo, obrigações dos caminhos de ferro, acções de bancos e companhias, fundos hespanhoes internos e externos e coupons dos mesmos, já vencidos.

Promovem-se emprestimos hypothecarios, administram-se por procuração capitais em papéis de credito e se realisam outras transacções bancarias.

Loterias proximas a extrahir-se

LOTERIA DE LISBOA

LOTERIA DE HESPANHA

Premio grande réis.... 6:000\$000

Premio grande réis.... 45:000\$000

Extracção em 15 de junho de 83

Extracção em 16 de junho de 1883

Bilhetes inteiros a 4:800, meios bilhetes a 2:400, quartos a 1:200, oitavos a 600, fracções a 500, 250, 130 e 40 réis. Collecções especiaes de 50 numeros diferentes a 30:000, 25:000, 12:500, 6:000 e 2:000 rs.

Bilhetes inteiros a 9:500, quintos a 3:800, decimos a 1:900, fracções a 1:200, 960, 600, 480, 300, 240, 150, 100 e 50 rs. Collecções de 50 n.ºs a 60:000, 48:000, 30:000, 24:000, 15:000, 12:000, 7:500, 5:000 e 2:500 réis.

Os segt.ºs sort. em 26 de junho

Todas as encomendas devem ser dirigidas a

LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

112, Rua das Flores, 116—Porto

N. B.—N'esta casa continúa a brindar-se todos os freguezes que a prompto pagamento comprarem bilhetes ou fracções de quaesquer loterias, no valor de 1:200 rs. para cima, sendo os brindes uma inscripção do governo no valor nominal de 500:000 e uma dita de 100:000 rs., as quaes serão sorteadas por uma das loterias de Lisboa, e pertencerão: a primeira ao possuidor do bilhete hinde que tiver numero igual ao do premio grande da loteria e a segunda ao do premio immediato. Para isso receberá cada um freguez, em cada uma compra que effectuar, de quaesquer quantia que seja, de 1:200 rs. para cima, um bilhete com o competente numero. 819

COMPANHIA

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accommodações para passageiros de 1.º e 3.º classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para **Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre**

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.º CLASSE	3.º CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro	81\$000	36\$000
Santos	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

Palacete—a sair em 3 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com

A. J. SHORE &

C.º Agente

57, rua dos Inglezes, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA



QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

Os paquetes sahem de Lisboa nos dias abaixo designados:

Galicia... em 27 de setembro, com escala por Pernambuco e Bahia

Ecuador... em 10 de outubro em direitura ao Rio de Janeiro

Aconcagua em 25 de outubro, com escala por Pernambuco e Bahia

Os passageiros de 3.ª classe, pódem tirar bilhete para qualquer ponto do interior do Brazil onde houver caminho de ferro, preço

Rs. 36\$000 (L. 8)

incluindo transporte para Lisboa. O passageiro terá desembarque, casa e comida durante 8 dias em quanto estiver no Rio de Janeiro, esperando condução em vapores ou estrada de ferro.

AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64 —No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

EM BARCELLOS:

BENTO AUGUSTO DA SILVA CARDOSO (32)

VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

IMPRESA CAMÕES

LARGO DO APOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarega-se de imprimir Cartas eirculares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Editaes, Avizos para pagamento, Mapas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciate.

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercaderia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS
29, Campo da Feira, 29

SUCCURSAL

DA

COMPANHIA UNIÃO POPULAR PENHORISTA

RUA DIREITA N.º 1, BARCELLINHOS

Empresta dinheiro sobre ouro, roupas e moveis—a juro rasoavel. (287)



MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Acceitam-se passagens a pagar a praso.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Inglezes n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)

PAQUETES PARA O BRAZIL

SAHINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARÁ, MARANHÃO E CEARÁ

Grande redução de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Dá-se aos passageiros excellente tratamento comida, vinho, beliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM

LAGO FORTE & C.º (418)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRO

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)